



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ATA DE REUNIÃO DESTINADA A ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES DE PROPOSTA À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial e sinalização de trânsito vertical, contemplando as seguintes vias: Rua da Bandeira, Rua 27 de Novembro, Rua Alcebíades Ribeiro Mendes e Rua Santo Antônio, na sede do Município de Matina/BA, conforme termo de Convênio nº 029/2022 celebrado entre o município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital. Aos 19 dias do mês de abril de 2022, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, nesta cidade de Matina/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 006, de 05 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Edimar Rocha Gomes e Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, acompanhados do Assessor Jurídico do Município, Dr. Ítalo Brito Magalhães e do Assessor Administrativo, o Sr. Anderson Ribeiro dos Santos. Procedeu-se a abertura da sessão para abertura dos envelopes da licitação em epígrafe. Na data de 07/04/2022, foi publicada a Decisão Administrativa referente a análise da documentação de habilitação, a qual habilitou as empresas: 1) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI; 2) CONSTRUTORA PASSARELA ENGENHARIA LTDA; 3) OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; 4) SF CONSTRUTORA LTDA; e 5) FM EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES. Após publicação foi concedido prazo para apresentação das razões recursais por qualquer licitante participante do certame. O prazo para apresentação das razões recursais começou a ser contabilizado no dia 08/04/2022, inclusive, encerrando-se no dia 14/04/2022, não sendo protocolado razões recursais tempestivamente pelas empresas participantes na sede da Prefeitura Municipal, nos moldes do item 19.4 do Edital. Compareceram ao certame de abertura das propostas os representantes das empresas: a) CONSTRUTORA PASSARELA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.384.342/0001-80, representado pelo Sr. Deusdete Fagundes de Brito, CPF nº 102.779.135-91; b) SF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.847.313/0001-82, representado pelo Sr. Eduardo Alan Silveira Farias, CPF nº 033.363.935-90; c) OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.040.273/0001-07, representado pelo Sr. Onias Vieira dos Santos, CPF nº 032.043.705-18. Após abertura do certame, o Presidente da CPL passou os envelopes aos presentes para verificação do estado dos invólucros, contendo as devidas assinaturas na data da suspensão do certame de apresentação dos mesmos. O Presidente da CPL procedeu a abertura dos invólucros, sendo classificadas na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º.	SF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 493.055,81
2º.	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 662.455,43
3º.	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 680.864,29
4º.	FM EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	R\$ 689.300,48
5º.	CONSTRUTORA PASSARELA ENGENHARIA LTDA	R\$ 712.677,31

Após abertura das proposta e classificação conforme menor valor apresentado, foram franqueadas vistas das propostas aos licitantes credenciados presentes, que procederam a análise e posterior visto as páginas. A CPL decidiu pela suspensão do certame, encaminhando as propostas para a Assessoria de Engenharia do município, que após verificação de conformidade e exequibilidade da proposta deverá emitir parecer com decisão a ser seguida pela Comissão Permanente de Licitação. A decisão de declaração do vencedor do certame será publicada no Diário Oficial do Município, com a brevidade pertinente, quando será concedido prazo para apresentação de eventuais recursos, e não sendo apresentado, os autos serão encaminhados para o regular procedimento do processo. Franqueada a palavra aos presentes para se manifestarem, ninguém quis fazer uso da palavra. Encerrada a sessão às 15




horas e 50 minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Valdemir Paulo Pereira e demais presentes.

Matina/BA, 19 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

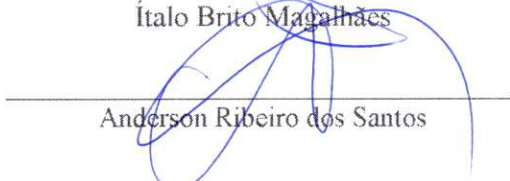

Valdemir Paulo Pereira


Edimar Rocha Gomes


Carlos Sérgio do Nascimento Gomes

ASSESSORES:



Italo Brito Magalhães


Anderson Ribeiro dos Santos

Participantes:


CONSTRUTORA PASSARELA ENGENHARIA LTDA


SF CONSTRUTORA LTDA


OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA